

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA BTV IFSP N.º 0062, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Concomitante/Subsequente do Câmpus Boituva.

Servidor	Representação	Mandato
Mario Luiz Ferrari Pin	Representante formação	27.07.2021 à 22.12.2023
	profissional	
Felipe Augusto Ferreira	Representante formação	27.07.2021 à 22.12.2023
de Almeida	profissional	
Henrique Kull Neto	Representante formação	27.07.2021 à 22.12.2023
	profissional	
Jairo Giacomini Junior	Representante formação	27.07.2021 à 22.12.2023
	profissional	
Juliana Regina Basilio	Representante formação geral	27.07.2021 à 22.12.2023
Tarcila Cazetta Liberato	Representante formação geral	27.07.2021 à 22.12.2023
Israel Mendes da Silva	Coordenadoria de Extensão	27.07.2021 à 22.12.2023
Felipe Ferreira de Lara	Coordenadoria de Pesquisa,	27.07.2021 à 22.12.2023
	Inovação e Pós-Graduação	
Alice Antonia Dondoni	Pedagoga	27.07.2021 à 22.12.2023
Neta		
Pedro Henrique Belinato	Comunidade Externa	27.07.2021 à 22.12.2023
Dantas dos Santos		

- Art. 2º Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.
- Art. 3.º Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.
- Art. 4º Revogar a PORTARIA BTV.074/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.
- Art. 5º Esta Portaria tem vigência até o dia 22 de dezembro de 2023.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente,

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 31/08/2021 14:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224257

Código de Autenticação: 92233c555a

